

Engenho Velho, RS, aos 26 de maio de 2026.

Senhor Prefeito:

AUTO POSTO ENGENHO VELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Sr. Paulo José Trombetta, conforme Contrato nº 01/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2023, Ata Sistema de Registro de Preços nº 01/2024.

Ajustou-se conforme a **CLÁUSULA QUINTA – (DO REAJUSTE E REALINHAMENTO DOS PREÇOS)** do Contrato nº 01/2025, que quando ocorresse reajuste no valor estabelecido pelo governo, pela distribuidora ou mudanças de alíquotas de imposto quando determinada pelo Governo Federal ou Estadual, o valor do combustível sofreria o mesmo percentual.

Tendo em vista as variações no mercado de combustíveis que ocorrem frequentemente, sendo que, houve um acréscimo do percentual no período de 2,1277% na Gasolina Tipo C, como provam as Notas Fiscais (antes do acréscimo de preços e posterior a estes), ora anexados.

Solicito, todavia, que sejam ajustados os preços do Contrato nº 01/2025, com a diminuição do percentual acima descrito, passando, então aos valores de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) ao litro da Gasolina Tipo C.

Certo de vossa atenção, firmo-me atenciosamente,

Engenho Velho, RS, aos 26 de maio de 2026.


Paulo José Trombetta
Diretor

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.
ROSEMARI COLOMBO, 400 SALA 03 - INDUSTRIAL -
CEP:93270-250 - Esteio - RS
TEL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.153.685 fl. 1 / 1
SÉRIE 004



CHAVE DE ACESSO
4326 0503 6093 8100 0875 5500 4000 1536 8517 0248 3580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de Combustiveis

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243260154934637 11/05/2026 10:00:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0430137524

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF
03.609.381/0008-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **AUTO POSTO ENGENHO VELHO** CNPJ / CPF: **72.222.847/0001-21** DATA DA EMISSÃO: **11/05/2026**
ENDEREÇO: **AV ANGELO LORINI, 885** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **99698-000** DATA SAÍDA / ENTRADA: **11/05/2026**
MUNICÍPIO: **Engenho Velho** FONE / FAX: **(54)3363-9009** UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **3550000296** HORA DA SAÍDA: **10:00:43**

FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA		004000153685	16.650,00	0,00	16.650,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/05/2026	16.650,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.981,35	16.650,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.650,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: **ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS CONSTANT** FRETE POR CONTA: **1 - DESTINATAI** CÓDIGO ANTT: **02141833** PLACA DO VEÍCULO: **ISP3F05** UF: **RS** CNPJ / CPF: **88.556.709/0001-19**
ENDEREÇO: **RUA JOAO MAFESSONI, 56** MUNICÍPIO: **Constantina** UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0320005160**
QUANTIDADE: **3000** ESPÉCIE: **A GRANEL** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO (Kg): **2.220,000** PESO LÍQUIDO (Kg): **2.220,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000001	GASOLINA COMUM - REFINADA ONU: 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe: 3 Grupo de Emb. II, Cod. ANP 320102001 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme. Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023 (aliquota conf. paragrafos 1 e 2 das Clausulas Decima Quarta	27101259	061	5655	L	3.000,000	5,550	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96. 044/88.Motorista : ROGERIO MORAES DE SOUZA/00241412080/02274316649Placa: RNTRC = 02141833/ PLACA = ISP3F05/ UF = RS, Reboque 1: RNTRC = 02141833/ PLACA = ITW5C25/ UF = RS, Reboque 2 : RNTRC = 02141833/ PLACA = / UF = .Lacres: 34621a 34630/34201a 34203/33700 N Envelope Amostras Testemunhas: [AMOSTRA] Certif. de Analises: 33695Expedidor: GUILHERME CANDIDO DE OLIVEIRA - RGEndereco de entrega: AV ANGELO LORINI 885 CENTRO Engenho Velho/RS 99698000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:Numero do Pedido: 136532 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/23
Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 3.000,0000
Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,57000000
Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 4.710,00

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.

ROSEMARI COLOMBO, 400 SALA 03 - INDUSTRIAL -
CEP:93270-250 - Esteio - RS
TEL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.154.531 fl. 1 / 1
SÉRIE 004



CHAVE DE ACESSO
4326 0503 6093 8100 0875 5500 4000 1545 3115 7015 4973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Combustiveis

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243260174118762 26/05/2026 08:12:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0430137524

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

03.609.381/0008-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO ENGENHO VELHO

CNPJ / CPF

72.222.847/0001-21

DATA DA EMISSÃO

26/05/2026

ENDEREÇO

AV ANGELO LORINI, 885

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99698-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

26/05/2026

MUNICÍPIO

Engenho Velho

FONE / FAX

(54)3363-9009

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3550000296

HORA DA SAÍDA

08:12:08

FATURA

DADOS DA FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		004000154531	28.350,00	0,00	28.350,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/05/2026	28.350,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,65	28.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS CONSTANT

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATAI

CÓDIGO ANTT

02141833

PLACA DO VEÍCULO

ISP3F05

UF

RS

CNPJ / CPF

88.556.709/0001-19

RUA JOAO MAFESSONI, 56

MUNICÍPIO

Constantina

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0320005160

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

A GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (Kg)

3.700,000

PESO LÍQUIDO (Kg)

3.700,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
300001	GASOLINA COMUM - REFINADA ONU: 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe: 3 Grupo de Emb. II, Cod. ANP 320102001 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme. Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023 (aliquota conf. paragrafos 1 e 2 das Clausulas Decima Quarta	27101259	061	5655	L	5.000,000	5,670	28.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88. Motorista : ROGERIO MORAES DE SOUZA/00241412080/02274316649Placa: RNTRC = 02141833/ PLACA = ISP3F05/ UF = RS, Reboque 1: RNTRC = 02141833/ PLACA = ITW5C25/ UF = RS, Reboque 2 : RNTRC = 02141833/ PLACA = / UF = .Lacres: 31211a 31220/31203a 31210 N Envelope Amostras Testemunhas: [AMOSTRA] Certif. de Analises: 37982Expedidor: GUILHERME CANDIDO DE OLIVEIRA - RGenereco de entrega: AV ANGELO LORINI 885 CENTRO Engenho Velho/RS 99698000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:Numero do Pedido: 137323 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/23
Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 5.000,0000
Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,57000000
Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 7.850,00

RESERVADO AO FISCO




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PARECER JURÍDICO

Chega pedido de reequilíbrio contratual em razão da alteração de preços junto ao fornecedor. O pedido vem amparado com as Notas Fiscais de comprovação das alterações. O contrato tem por norma de regência a lei 8.666/93, que em seu artigo 65 prevê a possibilidade do reequilíbrio contratual nesses casos. Assim, opino pelo DEFERIMENTO do pedido.

Engenho Velho, RS, 26 de maio de 2026.


Norberto Hallwass – OAB/RS 29.612
ASSESSOR JURÍDICO



DESPACHO

Ante o pleito da empresa Auto Posto Engenho Velho LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, com fundamento na justificativa apresentada juntamente com os Documentos anexadas ao pedido da empresa (Notas Fiscais), após parecer da Assessoria Jurídica e em razão da continuidade de fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas do Município, **DETERMINO** o realinhamento de preços do Contrato nº 01/2025, originário do Pregão Eletrônico nº 14/2023, para o itens **01, 02 e 03**, nos termos do Artigo 65, II, “d”, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando aos seguintes valores:

- R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) ao litro da gasolina tipo C;
- R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos) no Óleo Diesel S10;
- R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) no Óleo Diesel S500.

Engenho Velho, RS, aos 26 de maio de 2026.


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal



DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2025
PREGÃO ELETRONICO N.º 14/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 52/2023

Decimo Oitavo Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Paulo André Dal Alba**, brasileiro, Prefeito Municipal, matrícula n.º 163, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista o acréscimo do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Primeira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir do dia 27 de maio de 2026, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis, Gasolina Tipo C, Óleo Diesel S 10 e Óleo Diesel S 500, para fornecimento diário ou quando houver necessidade de abastecimento, sempre diretamente na própria bomba do posto, da frota de veículos e máquinas do Município de Engenho Velho/RS, conforme especificações que seguem:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário R\$</i>
01	<i>Gasolina Tipo C</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>7,20</i>
02	<i>Óleo Diesel S – 10</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>7,43</i>
03	<i>Óleo Diesel S – 500</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>6,59</i>

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 26 de maio 2026.


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Auto Posto Engenho Velho LTDA
CONTRATADA